

## **PARECER N° , DE 2016**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2016 (PDC nº 139, de 2015, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

### **I – RELATÓRIO**

Em 13 de novembro de 2014, a Presidente Dilma Rousseff encaminhou a Mensagem nº 379, que submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

Na Câmara dos Deputados, houve um longo processo legislativo. Antes de o Plenário daquela Casa aprovar o projeto em 8 de agosto de 2016, ele foi apreciado e aprovado por 4 (quatro) Comissões, quais sejam:

- i. Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN;
- ii. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS;
- iii. Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI; e
- iv. Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC.

Chegando ao Senado, ele foi encaminhado à CRE e a mim distribuído para relatar na semana passada, no dia 16 do corrente mês.

Cuidamos aqui da adesão da República Federativa do Brasil à Rede Internacional do Bambu e do Ratã – INBAR, uma organização internacional criada em 1997 por um acordo internacional depositado junto às Nações Unidas – ONU. É a única organização intergovernamental do mundo com sede na China e possui escritórios regionais no Equador, Etiópia, Índia e Gana. Atualmente, o INBAR conta com 41 Estados-membros que detêm a maioria dos recursos de bambu e ratã do Hemisfério Sul.

O texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu do Ratã contém 22 artigos e foi assinado em 6 de novembro de 1997. Nele estão estabelecidas as regras básicas de funcionamento dessa organização intergovernamental.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

O bambu é uma grama arborescente de fácil cultivo, basta cortá-lo que ele cresce rapidamente. Há espécies que crescem até 1 (um) metro por dia e a produção pode chegar até 160 toneladas por hectare. Antigamente, seu uso era mais restrito ao artesanato, mas hoje o bambu é uma planta que serve a vários usos, movimentando uma cadeia produtiva global estimada em US\$ 60 bilhões ao ano, de acordo com o INBAR.

É amplamente utilizado na construção de casas e edifícios, especialmente nos países asiáticos – China, Japão, Indonésia, Índia. Mais recentemente, o bambu também tem sido utilizado em projetos de construção civil na América Latina, em países como Colômbia, Costa Rica e Equador. Tais projetos vão desde habitações populares até prédios de grande porte. Aliás, 1 (um) bilhão de pessoas no mundo residem em casas que, de alguma maneira, usaram bambu em sua construção.

Como Senador da Amazônia, destaco que a disseminação do uso do bambu na construção civil em substituição a materiais convencionais, em particular a madeira, pode contribuir para a redução do desmatamento das nossas florestas nativas. A substituição do uso da madeira nativa pelo bambu pode contribuir ainda para a redução das emissões brasileiras de gases de

efeito estufa, uma vez que um terço das nossas emissões provém do desmatamento.

Além da construção civil, é crescente o emprego da fibra do bambu na indústria têxtil. O mercado brasileiro importa da China milhões de dólares em fibras têxteis da viscose de bambu, sendo que poderia extrair essa matéria-prima dos milhões de hectares de florestas nativas de bambu localizadas na Amazônia.

Usar bambu para a produção de tecidos traz um importante benefício ambiental, já que substituir o plantio de algodão por bambu significa: menos irrigação, menos consumo de energia e mais terras livres para outras culturas de alimentos.

Vale lembrar que o bambu não demanda o emprego de agroquímicos que são necessários para o cultivo de algodão. Assim, a substituição das plantações de algodão por bambu reduz a poluição da água e do solo.

Alguns especialistas, como Hans Friederich (Diretor Geral da Rede Internacional do Bambu e Ratâ), defendem que num futuro próximo será possível produzir um tecido puro de bambu devido aos elevados investimentos tecnológicos capitaneados pela China.

Além disso, o bambu apresenta uma boa produtividade de biomassa por hectare, podendo ser uma fonte privilegiada para a geração de energia elétrica.

Do ponto de vista social, a cultura do bambu favorece a realização de programas e projetos destinados a criar renda para comunidades tradicionais da floresta. Isso se dá em função da facilidade de cultivo e da baixa exigência de qualificação da mão-de-obra envolvida no processo produtivo. Assim, cria-se o seguinte tripé: crescimento econômico, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Do ponto de vista ambiental, o bambu apresenta alto rendimento produtivo e considerável potencial para a recuperação de ambientes degradados. Pode, então, contribuir decisivamente para a redução do

aquecimento global na medida em que substitui o disseminado uso de madeira, plásticos e metais.

Sob a perspectiva do desenvolvimento regional, o bambu trará benefícios para toda a Amazônia e, especialmente, para o Estado do Acre, que possui 40% das reservas de bambu nativo localizadas nessa região, sendo que há presença de bambu em 1/3 do território acreano. São mais de 4 milhões de hectares de florestas com bambu. Inclusive, a Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC está preparando um detalhado mapeamento do potencial econômico da fibra encontrada no território acreano.

Há 11 anos, o governo do Estado do Acre – em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Fundação de Tecnologia do Acre (FUNTAC) e a Universidade Federal do Acre (UFAC) – desenvolve um projeto de conscientização dos povos da floresta sobre o manejo adequado e sustentável do bambu. O governo estadual também busca incentivar o plantio do bambu nas áreas desmatadas em sistemas agroflorestais como forma de criar fontes de renda alternativa para as comunidades tradicionais. Dessa forma, a biodiversidade acreana passa a ser um ativo econômico.

No âmbito da Amazônia, merece destaque a realização de pesquisas pela EMBRAPA com vistas à introdução de novas espécies de bambu com maior produtividade e sem espinhos para manejo na Amazônia. Assim será possível fazer um consórcio do bambu com o açaí, a seringueira, a castanha, o mamão, o cupuaçu, no sistema de agrofloresta.

O manejo de bambu também tem despertado a atenção de outros Estados fora da Amazônia brasileira. A título de exemplo, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo formalizou uma parceria com a Associação Brasileira dos Produtores de Bambu e a Universidade Mackenzie para a pesquisa, o fomento e o desenvolvimento da cadeia produtiva de bambu. Essa parceria busca aproveitar mais de 2 milhões de hectares de áreas degradadas que tinham baixo retorno econômico mediante projetos de plantio de bambu, tendo como base o exemplo chinês que integra lavoura-pecuária-floresta (agroflorestal).

Por esses motivos, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.484, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre a “Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu”, com o objetivo de valorizar esse ativo ambiental como instrumento de promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, bem como fomentar o manejo sustentado das formações nativas e o cultivo de bambu voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais.

Logo na sequência, em abril de 2011, a Presidenta Dilma Rousseff foi à China e firmou o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China para promover a cooperação bilateral em Ciência & Tecnologia na área de desenvolvimento do bambu.

A China é a maior referência no uso do bambu. O mercado chinês de bambu é de US\$ 30 bilhões, sendo equivalente a 50% de todo o mercado global. Em junho do corrente ano, o jornal China Daily divulgou que a Grande Muralha, o conceito de harmonia e o bambu são os três mais populares símbolos da cultura chinesa, conforme pesquisa realizada com mais de 3.100 jovens de outros países pelo Instituto de Inovação Cultural e Comunicação de Beijing.

Por todas suas potencialidades econômicas, sociais e ambientais, o bambu tem assumido uma crescente relevância no âmbito das políticas do governo brasileiro voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável do País.

Tornou-se ainda mais oportuna a adesão do Brasil à Rede Internacional do Bambu e do Ratã (INBAR), motivo do projeto de decreto legislativo que ora se aprecia. O INBAR tem a missão de definir e implementar uma agenda global para o desenvolvimento sustentável mediante o uso do bambu e do ratã. Desde sua criação em 1997, tem desenvolvido projetos e programas em mais de 20 países e capacitado pessoas e organizações em mais de 80 países sobre a importância do uso do bambu e ratã em cadeias produtivas.

Durante o último recesso parlamentar, chefiei a delegação brasileira que foi à China tratar sobre o relatório preliminar da Ferrovia Transcontinental-Bioceânica, um corredor de trilhos que ligará o Oceano Atlântico ao Pacífico, facilitando o acesso dos produtos brasileiros aos mercados da costa oeste norte-americana e ao mercado asiático, especialmente da China.

Quando estava em Pequim, fiz reunião com o Diretor-Geral do INBAR, Sr. Hans Friederich, em 29 de julho do corrente. Ele mostrou a força da “economia de bambu” no mundo e externou o desejo da Organização de ter o Brasil como seu membro em razão de milhões de hectares de florestas de bambu estarem em território brasileiro.

Ressalto um relevante aspecto social da organização do INBAR: todos os seus 41 membros são países em desenvolvimento, à exceção do Canadá, um dos promotores originais da iniciativa no marco de sua política de ajuda ao desenvolvimento global.

Os aspectos ambientais têm também importância crescente nas atividades da Organização. Em 2009 e 2010, a Organização publicou estudos sobre a potencial contribuição do cultivo de bambu para a proteção da biodiversidade e para a adaptação e mitigação da mudança do clima (sequestro de carbono, bioenergia), que, em 2010, foram apresentados nas conferências das Convenções sobre Diversidade Biológica, em Nagóia, e sobre a Mudança do Clima, em Cancún. Atualmente, o INBAR discute como os países podem aproveitar o bambu e o ratã nos seus planos de ação climática na agenda pós-COP21 (Paris).

Ao concluir, cabe registrar que o INBAR, em 2002, convidou o Brasil para ser membro da Organização. Contudo, naquela época as negociações não avançaram porque o Brasil tinha considerado elevadas as contribuições anuais a serem pagas. Esse problema não existe mais. Em 2010, o INBAR criou uma nova escala de contribuições, baseada no sistema das Nações Unidas. Com isso, agora a anuidade obrigatória para a adesão do Brasil é de US\$ 12 mil (doze mil dólares) – uma das menores taxas de anuidade de entidades internacionais.

Portanto, fica claro que a adesão do Brasil ao INBAR é aconselhável tanto do ponto de vista econômico quanto do socioambiental. Esse acordo é da maior importância. Merece toda prioridade e aprovação pelo Congresso Nacional.

Creio que este é um dos mais significativos acordos internacionais apreciados neste ano por este colegiado. Por isso, fiz um grande esforço para estudar o tema em profundidade e trazer este relatório para apreciação da CRE em apenas 1 (uma) semana.

### **III – VOTO**

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator